

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7856/2022 - Projeto de lei nº 9/2022

Autor: Vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva (PSD)

"Dispõe sobre a criação de Biblioteca Digital Municipal e dá outras providências."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 5 / 4 /2022

Recebi em 12 /05 /2022

Presidente da Comissão – Alexandre Pereira

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

.() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte.

Processo nº 7856/2022 – Substitutivo ao projeto de lei nº 9/2022

Autor: Poder Executivo

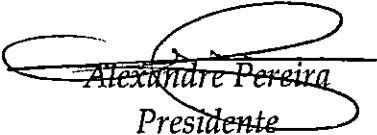
"Dispõe sobre a criação de Biblioteca Digital Municipal e dá outras providências."

PARECER

Após a devida apreciação em consonância com as prerrogativas desta Comissão, não há objeções ao presente projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2022.

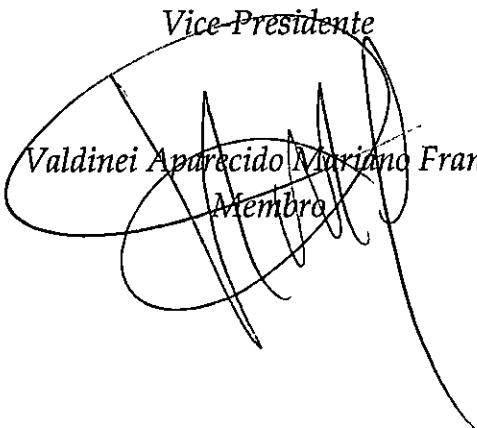


Alexandre Pereira

Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho

Vice-Presidente



Valdinei Aparecido Mariano Franco

Membro